

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOMINGOS SEQUEIRA

Leiria



RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

2019/2020



ÍNDICE GERAL

1. INTRODUÇÃO	2
2. ENQUADRAMENTO.....	3
2.1. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	3
2.2. OFERTA FORMATIVA	3
2.3. RECURSOS HUMANOS	4
3. DOMÍNIOS E CAMPOS DE ANÁLISE DA AUTOAVALIAÇÃO DO AEDS.....	5
4. PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO EM 2019/2020.....	6
4.1. EQUIPA(S) DE AUTOAVALIAÇÃO	6
4.2. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA DEFINIR O PLANO DE AÇÕES DE MELHORIA	7
4.3. PLANO DE AÇÕES DE MELHORIA	7
4.4. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE E@D	7
4.5. PRORROGAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES DE MELHORIA	8
5. CONCLUSÃO	9

1. INTRODUÇÃO

O processo de autoavaliação do Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira estipulado para o ano letivo 2019/2020 teve como principal objetivo apoiar a Direção na implementação de um conjunto de Ações que permitissem melhorar o desempenho do Agrupamento nos domínios da Autoavaliação, da Liderança e Gestão, da Prestação do Serviço Educativo e dos Resultados. No início do ano letivo 2019/2020, a equipa de autoavaliação efetuou uma análise mais detalhada e particularizada, procurando referenciar os indicadores por **estabelecimento de ensino** e/ou por **grupo de inquiridos**, e propôs a implementação de **AÇÕES DE MELHORIA** para as situações consideradas menos positivas, que integraram um **Plano de Ações de Melhoria**. Este plano identificou os aspetos a melhorar, no âmbito dos domínios abrangidos, e propôs ações que visariam corrigir situações menos positivas no agrupamento, como entidade global, e nas quatro escolas ou grupos de escolas (Jardins de Infância, escolas do 1.º CEB, Escola Básica José Saraiva e Escola Secundária de Domingos Sequeira).

Atendendo à suspensão das atividades presenciais com alunos nas escolas, no final do segundo período e durante o terceiro período, e às medidas excecionais previstas pelo Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, Capítulo II, "Regime excecional em matéria de realização, avaliação e certificação das aprendizagens", **a implementação do Plano de Ações de Melhoria deu, em grande parte, lugar a um processo, mais prioritário, no âmbito da Autoavaliação do AEDS, nomeadamente no que respeita à implementação do Plano de Ensino a Distância (E@D)**. As estratégias de monitorização passaram a concentrar-se na avaliação do Plano de E@D.

A equipa de autoavaliação propõe que o Plano de Ações de Melhoria seja retomado no próximo ano letivo, em função da avaliação da viabilidade e a sua adequação à nova realidade, concentrada nas medidas de segurança relativamente à ameaça pandémica.

2. ENQUADRAMENTO

2.1. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira constituiu-se, oficialmente, em 26 de abril de 2013 com a tomada de posse da Comissão Administrativa Provisória (CAP). Resultou da junção do, até então, Agrupamento de Escolas José Saraiva com a Escola Secundária de Domingos Sequeira, tornando-se esta a sua escola sede.

Em termos genéricos, este território educativo abrange, para além da sede, a Escola Secundária de Domingos Sequeira, a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva, a Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância da Cruz da Areia, todas situadas na cidade de Leiria, e as escolas dos ensinos Pré-Escolar e do 1.º Ciclo, das localidades de Azoia, Barreira, Cortes e Parceiros, Pernelhas, Reixida e Telheiro, num total de 14 estabelecimentos de ensino (9 da união de freguesias de Leiria, Barreira, Cortes e Pousos e 5 da união de freguesias de Parceiros e Azoia).

Desde a criação deste Agrupamento, este tecido de estabelecimentos tem vindo a ser reduzido de 17 para os atuais 14, desde a criação em 2015/16, dos Centro Escolar de Barreira e Centro Escolar de Parceiros.

2.2. OFERTA FORMATIVA

O Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira dispõe da seguinte oferta formativa:

Quadro I – Grupos dos Jardins de Infância do AEDS

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Jl de Azoia
Jl da Barreira
Jl das Cortes
Jl da Cruz da Areia
Jl dos Parceiros
Jl de Pernelhas
Jl de Reixida
Jl do Telheiro
TOTAL DE GRUPOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA – 14

Quadro II – Turmas do 1.º CEB do AEDS

ENSINO BÁSICO – 1.º ciclo
EB1 de Azoia
EB1 de Cruz da Areia
EB1 de Reixida
Centro Escolar da Barreira
Centro Escolar dos Parceiros
TOTAL DE TURMAS DO 1.º CEB – 30

Quadro III – Turmas dos 2.º e 3.º CEB do AEDS

ENSINO BÁSICO – 2.º e 3.º ciclos				
Escola Básica 2,3 José Saraiva				
ENSINO REGULAR	CICLOS	ANOS	N.º TURMAS	TOTAL N.º TURMAS
	2.º CICLO	5.º	8	17
		6.º	9	
	3.º CICLO	7.º	8	23
		8.º	7	
		9.º	8	
TOTAL DE TURMAS DOS 2.º e 3.º CEB – 40				

Quadro IV – Turmas do Ensino Secundário do AEDS

ENSINO SECUNDÁRIO				
Escola Secundária de Domingos Sequeira				
CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS	CURSOS	ANOS	N.º TURMAS	TOTAL N.º TURMAS
	Ciências e Tecnologias	10.º	7	30
		11.º	7	
		12.º	7	
	Ciências Socioeconómicas	10.º	2	
		11.º	2	
		12.º	2	
	Artes Visuais	10.º	1	
		11.º	1	
		12.º	1	
CURSOS PROFISSIONAIS	CURSOS	ANOS	N.º TURMAS	
	Técnico de Eletrotecnia Técnico de Receção	1.º	1	12
		2.º	1	
		3.º	1	
	Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	1.º	1	
		2.º	1	
		3.º	1	
	Técnico de Gestão Técnico de Contabilidade	1.º	1	
		2.º	1	
		3.º	1	
	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	1.º	1	
		2.º	1	
3.º		1		
TOTAL DE TURMAS DO ENSINO SECUNDÁRIO – 42				

2.3. RECURSOS HUMANOS

Em 2019/2020, o Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira é frequentado por 2972 alunos em regime diurno. O corpo docente é constituído por 287 professores e o corpo não docente é constituído por 76 funcionários (assistentes técnicos, assistentes operacionais e técnicos especializados):

Quadro V – Composição da Comunidade Escolar

AEDS TOTAL	ALUNOS	ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	PESSOAL DOCENTE	TOTAL
	2972	2972	287	6231

3. DOMÍNIOS E CAMPOS DE ANÁLISE DA AUTOAVALIAÇÃO DO AEDS

Os domínios e campos de análise que enquadram a Autoavaliação do AEDS têm como referência os documentos orientadores do Ministério da Educação, nomeadamente o Quadro de Referência para o Terceiro Ciclo de Avaliação Externa das Escolas e as estatísticas relativas aos resultados escolares internos e externos da DGEEC e do Júri Nacional de Exames:

- **LIDERANÇA E GESTÃO:** visão e estratégia; liderança; gestão; desempenho dos órgãos de administração e gestão, no Agrupamento e na escola / no grupo de escolas, abrangendo as estruturas intermédias de gestão e orientação educativa, os serviços administrativos e a gestão de recursos, o grau de concretização dos documentos orientadores, nomeadamente, do projeto educativo e o modo como se prepara e realiza a educação, o ensino e as aprendizagens dos alunos.
- **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO:** desenvolvimento pessoal e bem-estar das crianças e dos alunos; oferta educativa e gestão curricular; ensino / aprendizagem / avaliação; planificação e acompanhamento das práticas educativa e letiva.
- **CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO:** análise da participação dos alunos e do envolvimento dos diretores de turma e dos docentes, que integra o relatório final da EECE.
- **RESULTADOS:** resultados académicos (sucesso escolar avaliado através da frequência escolar e dos resultados das avaliações internas e externas); resultados sociais e reconhecimento da comunidade.
- **SERVIÇOS E ESPAÇOS:** avaliação do grau de satisfação relativamente a aspetos como a eficácia, o horário de atendimento, da qualidade, da higiene e das condições gerais disponibilizadas no Agrupamento.
- **PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DO AEDS:** avaliação da adequação à realidade do Agrupamento, e de outros aspetos como, por exemplo, a estruturação e o rigor.
- **SATISFAÇÃO GLOBAL:** avaliação final do grau de satisfação global dos inquiridos relativamente à sua escola, em particular, e ao Agrupamento, em geral.

4. PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO EM 2019/2020

4.1. EQUIPA(S) DE AUTOAVALIAÇÃO

A equipa de trabalho da secção de Autoavaliação foi formada de acordo com o artigo 94.º, secção IX, do Regulamento Interno do Agrupamento, em cuja composição figuram representantes de professores, alunos, pessoal não docente, encarregados de educação e um elemento da comunidade local, num total de 14.

Quadro VI – Composição da Equipa de Autoavaliação do AEDS

DOCENTES	
Docente do Ensino Pré-escolar	Fernanda Paula de Oliveira Vieira da Costa
Docente do 1.º CEB	Jorge Manuel da Silva Gaveta
Docente do 2.º e 3.º CEB	Adelaide Martins Rodrigues Cosme
Professora Bibliotecária	Margarida Rosa Sousa Borges Frias Ferreira
Docente do Ensino Secundário	António Manuel da Silva Martinho
Docente do Ensino Secundário	Paulo Renato Gouveia Parreira
Docente da Educação Especial	Rosa Isabel Pereira Sá Pessoa
Aluno da EBJs	Rodrigo Magro Silva
Aluna da ESDS	Rita Marques Tereso
PND da EBJs	Maria Goreti Pereira da Silva
PND da ESDS	Ana Cristina Carneiro da Costa Pinto
APEE da EBJs	Ana Rita Serralho Nazário Ferreira
APEE da ESDS	Susana Cristina Ferreira Gonçalves
Representante da comunidade local	Ana Paula Almeida Sousa
TOTAL DE ELEMENTOS DA EAA – 14	

A partir do momento em que as atividades letivas foram suspensas e que o **Plano de E@D** entrou em vigor, foi criada **uma outra equipa**, responsável pela avaliação deste novo plano:

Quadro VII – Composição da Equipa de Autoavaliação do Plano de E@D

DOCENTES	
Subdiretora	Ana Garcia
Coordenadora do Departamento de Educação Pré-escolar	Angelina Ferreira
Elemento da Equipa de Autoavaliação do AEDS	António Martinho
Formador do Projeto MAIA	António Pedro
Adjunta do Diretor	Elisa Silva
Coordenadora de Departamento do 1.º CEB	Fernanda Calado
Coordenadora dos Diretores de Turma - 3.º CEB	Maria do Carmo Pereira
Coordenadora dos Diretores de Turma - Ensino Secundário - Cursos Científico-Humanísticos	Maria Isabel Mendes
Coordenadora do Departamento de Educação Especial	Rosa Sá Pessoa
Presidente da Associação de Estudantes da ESDS	Alfredo Monteiro
Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação da ESDS	Susana Gonçalves
TOTAL DE ELEMENTOS DA EA DO PLANO E@D – 11	

4.2. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA DEFINIR O PLANO DE AÇÕES DE MELHORIA

Em conformidade com o estipulado no Relatório de Autoavaliação de 2018/2019, a equipa de autoavaliação definiu, no início do ano letivo 2019/2020, em articulação com a Direção, o **Plano de Ações de Melhoria**, resultante da análise completa, geral e específica:

- das respostas ao QUESTIONÁRIO aplicado no final do ano letivo 2018/2019;
- do RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO de 2018/2019;
- dos relatórios de avaliação do OI, das Bibliotecas/BECRE, da EMAEI, da EECE, do CAE/Apoios, dos resultados académicos (JI, 1.º CEB, 2.º CEB, 3.º CEB, CCH e CP) e dos SPO;
- do DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO: BOAS PRÁTICAS E ÁREAS A MELHORAR definidas no PROJETO EDUCATIVO 2018-2022;
- do PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA: EIXOS, METAS E MEDIDAS estipuladas no PROJETO EDUCATIVO 2018-2022.

4.3. PLANO DE AÇÕES DE MELHORIA

No início do ano letivo 2019/2020, a equipa de autoavaliação trabalhou, em articulação com a Direção do AEDS, no sentido de definir um **Plano de Ações de Melhoria para implementar em 2019/2020**, que resultou da análise completa, geral e específica dos instrumentos referidos no ponto anterior.

O **Plano de Ações de Melhoria** identifica os aspetos a melhorar, no âmbito dos domínios e campos de análise referidos no ponto 3.3. e propõe **ações que visam corrigir situações menos positivas no agrupamento**, como entidade global, e **nas quatro escolas ou grupos de escolas (Jardins de Infância, escolas do 1.º CEB, EBS e ESDS)**.

4.4. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE E@D

Conforme referido na introdução do presente relatório, no final do 2.º período foi criada uma equipa para monitorizar e regular o **plano de E@D** do AEDS.

Como indicadores de qualidade, a equipa monitorizou o grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/encarregados de educação, bem como a qualidade do *feedback* dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens.

Como indicadores de quantidade, foram utilizados os seguintes itens:

- taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
- número de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado;
- disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- número de ações de apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
- quantidade de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa.

Os indicadores de qualidade e de quantidade foram aferidos através da aplicação de questionários *online* na primeira quinzena de maio e no final das atividades letivas em junho.

(vide ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS QUESTIONÁRIOS SOBRE O E@D DO AEDS)

4.5. PRORROGAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES DE MELHORIA

Conforme referido, propõe-se que o Plano de Ações de Melhoria, cuja implementação não foi concluída, seja prorrogado para o ano letivo 2020/2021.

Neste plano estão definidas as ações que podem induzir essas melhorias, a equipa operacional e os principais elementos da comunidade educativa responsáveis pelas ações, as atividades a desenvolver, as metas e os indicadores de medida e as estratégias de monitorização.

O **impacto das ações do Plano de Ações de Melhoria será avaliado**, no final do ano letivo 2020/2021, **através de um Questionário online**, a aplicar no mês de junho de 2021, cuja análise assentará na comparação com os resultados do questionário aplicado no ano letivo 2018/2019, relativamente apenas aos Aspetos a Melhorar que estiveram na origem das Ações definidas no presente Plano.

(vide PLANO DE AÇÕES DE MELHORIA DO AEDS)

5. CONCLUSÃO

O **impacto** pretendido com a implementação do **Plano de Ações de Melhoria**, conforme referido inicialmente, é a correção de algumas áreas e a melhoria de práticas que são classificadas apenas como regulares, com vista ao reforço da dinâmica da cultura de autoavaliação do Agrupamento, visando sempre a qualidade dos seus serviços, processos e resultados, a sua melhoria organizacional, a melhoria do desenvolvimento curricular, da definição das necessidades de formação contínua e da educação inclusiva contribuindo assim para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação da doença COVID-19 como uma pandemia, considerando-se prioritária a segurança e a saúde da comunidade do AEDS e atendendo também à incerteza da evolução da pandemia, torna-se necessário deixar em aberto a hipótese de conciliar, em 2020/2021, a implementação do **Plano de Ações de Melhoria** com **novos procedimentos de autoavaliação e de monitorização do AEDS**, a adotar caso o **regime presencial** com que se conta iniciar o ano letivo passe a **regime misto e/ou não presencial**, conforme previsto na **Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho**.

A **consistência** das práticas de autoavaliação, no Agrupamento, pressupõe a abrangência do processo de recolha de dados, o rigor da análise do nível de satisfação dos elementos da comunidade educativa, a melhoria contínua e a monitorização e avaliação das ações e estratégias de melhoria e aperfeiçoamento.

Agradecemos a todos os elementos da comunidade educativa do AEDS a disponibilidade e o empenho manifestado na consecução dos objetivos preconizados no âmbito deste processo de autoavaliação do nosso Agrupamento.

A Equipa de Autoavaliação do AEDS

Leiria, 24 de julho de 2020